



DOMINIUM

Estratégia e Inteligência da Informação

RELATÓRIO DE DIÁRIO OFICIAL

Relatório de Diário Oficial da União (RDO)

Brasília, terça-feira, 20 de agosto de 2019

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.462, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Institui o Comitê Estratégico do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, e revoga a Portaria MEC nº 29, de 12 de janeiro de 2017.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, resolve: Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017. Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria. Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

PORTARIA Nº 370, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, resolve: Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017. Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria. Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 371, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, resolve: Art. 1º Fica autorizado o curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade a distância, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH), com sede à Avenida Prof. Mário Werneck, Nº 1685, Bloco B1, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNI-BH S/A., CNPJ: 08.446.503/0001-05. Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017. Art. 3º A instituição



DOMINIUM

Estratégia e Inteligência da Informação

deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, resolve: Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, da Faculdade de Tecnologia Ateneu, com sede à Avenida Dona Beatriz Braga, nº 481, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, mantida pela CV & C Consultores Associados Ltda - EPP (CNPJ nº 41.303.231/0001-51). Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do Art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017. Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

SEÇÃO 2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, resolve: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nº 2.228 – EXONERAR LEILILENE ANTUNES SOARES do cargo de Diretora de Supervisão da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, código DAS 101.5. Nº 2.229 – EXONERAR RODRIGO PIRAJÁ WIENSKOSKI do cargo de Consultor Jurídico do Ministério da Educação, código DAS 101.5, a partir de 12 de agosto de 2019. Nº 2.230 – NOMEAR HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA VIDAL DE NEGREIROS, para exercer o cargo de Consultora Jurídica do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.463, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve: Exonerar, a pedido, FABIO EDUARDO MADIOLI, CPF nº 027.838.698- 96, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios da Diretoria de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

PORTARIA Nº 1.464, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve: Nomear FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA, CPF nº 343.417.811-20, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4,



DOMINIUM

Estratégia e Inteligência da Informação

da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, Aquisições e Convênios da Diretoria de Gestão e Planejamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, resolve: Nº 1.472 - Exonerar DANIEL DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1075701, do cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Programas de Educação Superior da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESu-MEC, a contar de 14 de agosto de 2019. Nº 1.473 - Nomear CRISTIANE DIAS LEPIANE, CPF nº 059.964.***-70, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Programas de Educação Superior da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior deste Ministério - SESu-MEC.

Responsabilidade Técnica:

Equipe Dominium